

o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001266/2020-62, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Humberto Soares, matrícula nº 280.159-0, para atuar como Executor do Contrato nº 16/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa Telefônica Brasil S.A., que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, com aparelhos móveis tipo smartphone fornecidos em regime de comodato.

Art. 2º - Designar o servidor Thibisun Rissari de Almeida Assunção, matrícula nº 279.548-5, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001881/2022-31, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Anderson Luiz Porto Costa, matrícula nº 266.958-7, para como Gestor do Contrato; Weber Rosa de Oliveira, matrícula n.º 266.960-9, como Fiscal Administrativo; Geraldo Alves Barcellos, matrícula n.º 172.491-6, como Fiscal Requisitante; e, Leonardo Matos de Souza, matrícula n.º 182.196-2, como Fiscal Técnico; para atuarem na Comissão de Gerenciamento do Contrato n.º 10/2022, celebrado entre a Adasa e a empresa Brasoftware Informática Ltda., cujo objeto é a contratação e assinatura de licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere